

O RETRÓGRADO PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Emérito das Universidades Mackenzie, Paulista e
Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente
do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio
do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão
Universitária - CEU.

O decadente princípio da progressividade, decantado na primeira metade do século passado –sendo os ideais que o nortearam muito superiores aos resultados obtidos—, tem sido, desde a segunda metade do referido século, gradativamente reduzido nos principais países que o adotaram, notadamente Estados Unidos, Inglaterra, Suécia e Alemanha.

Após a segunda guerra mundial, momento maior de seu endeusamento, percebeu-se que mais do que um instrumento de redistribuição de riqueza era um veículo de desestímulo à poupança e de desincentivo ao investimento, razão pela qual, sem ser abandonado, foi consideravelmente minimizado na maioria das nações.

É que o princípio da progressividade, de caráter mais ideológico que econômico e social, num período de internacionalização da economia, quando adotado em padrões elevados, é um notável estimulador das economias que quase não o praticam, que terminam por absorver os investimentos de outras regiões para lá dirigidos.

A melhor forma de estimular investimentos em países de baixa carga tributária é desestimular a poupança e investimentos nos países de alta carga, principalmente quando o sucesso empresarial ou individual é punido com tributação apenadora.

Quando há algum tempo, na Alemanha e na Suécia, iniciou-se a redução do princípio da progressividade, que à evidência ainda existe, a tese era de que não poderiam estimular suecos e alemães a se direcionarem para outros países europeus ou da União Européia com carga tributária menor.

No Brasil, que tem carga tributária superior aos Estados Unidos, Japão, Suíça e Austrália, e serviços públicos semelhantes à Nigéria, Uganda ou Paquistão, ultrapassou-se a barreira de 34,5% do

PIB, sendo mais de metade (art. 20 da LRF) destinada à mão de obra oficial, vale dizer a 10% da população brasileira enquistada no poder.

Ora, um dos candidatos à presidência, acaba de defender a tese de que o contribuinte brasileiro deveria ter um real imposto progressivo que poderia chegar até 50% de seu rendimento bruto.

Em outras palavras, aquele contribuinte que paga CPMF, PIS, CONFINS, IPTU, IPVA, variadas contribuições sociais, ICMS, ISS, IPI, IOF, os dois impostos de transmissão, imposto de importação e mais uma centena de taxas e outras formas de imposição, direta e indiretamente, poderá pela nova proposta ainda deixar 50% do que recebe para sustentar os 10% da população, receptários de mais de metade de todos os tributos federais, estaduais e municipais que sufocam a sociedade brasileira.

Em outras palavras, com a proposta do referido candidato, ter-se-á em breve, se eleito, saudades dos 34,5% de hoje tomados em relação ao PIB, percentual escorchante para um país que não presta serviços públicos dignos.

O que impressiona em seu discurso –e infelizmente também naquele do governo federal— é que não há nenhum aceno para desamarrar o país, permitindo seu crescimento, com redução das despesas públicas e da carga tributária. O desperdício é monumental e a multiplicação de repartições e funções desnecessárias na Administração Pública assustadora.

É de se lembrar que no Município de São Paulo, a carga tributária foi consideravelmente aumentada e nem por isto os serviços melhoraram, continuando o paulistano, desorientado, a verificar nenhuma melhoria da qualidade dos serviços, e de resto, uma tônica nos governos dos partidos que defendem a redistribuição de riquezas através dos tributos. Esta sempre se fez em benefício de burocratas e políticos, visto que jamais propõem redução das despesas das esclerosadas máquinas administrativas que, por serem socialistas, são cada vez maiores e, na prática, mais ineficientes. A geração da multiplicação de funções desnecessárias tem sido a característica maior dos governos favoráveis ao crescimento da burocracia.

O Brasil corre o risco de atravancar investimentos nacionais e estrangeiros e desestimular a formação de poupança com a adoção de princípios ultrapassados, como o da progressividade, aliados a discursos eleitoreiros e de pouca eficiência quando praticados, como o da distribuição de riquezas através do aumento de tributos.

Meu maior receio é de que, se eleito for o candidato de tal discurso, haja uma revoada de investidores para outros países de carga tributária mais sensata, e entre sua eleição e a posse, já esteja, seu governo, como o argentino, carente de investimentos e de poupanças que daqui já terão imigrado na busca de portos mais seguros.

Ainda é tempo do referido candidato se modernizar. As teses do início do século passado estão em plena revisão em todo o mundo. É tempo de examiná-las técnica e não ideologicamente. Apesar de sua idade, ainda é tempo.

São Paulo, 30 de Abril de 2002.

IGSM/mos

a2002-42 O RETROGRADO PRINC DA PROGRES